



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na execução do programa de gerenciamento de riscos, promovendo saúde e qualidade de vida através da segurança do trabalho, conforme segue:

1.1. PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos: Executado de acordo com o item NR 01.

1.2. PCMSO – Programa de Controle de Saúde Ocupacional: Executado de acordo com a NR 7.

1.3. Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos NR 9:

Estabelecer os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

1.4. LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade:

Normativo pelas NR'S 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, e Legislação Municipal. 1.5. LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho: Executado de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91 e modificações posteriores, inclusive normativas do INSS.

1.6. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional: Preparação do kit (formulário ASO e formulário ANAMNESE) e atendimento médico em admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional. 1.7. PPP – Perfil Profissional Profissiográfico: Executado nos termos do Decreto Federal nº 4.032/2001 1.8. Envio ao e-social: Geração e envios dos eventos - S2210 – S2220 – S2240 através do e-Social.

**Contratada:** MASTERPLAN DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, 1206 na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ nº 34.222.708/0001-09.

**Preço:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

**Dotação Orçamentária:**

03. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2003. Secretaria da Administração

3390.39.00.00.00.1500.00 (29) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Prazo da Contratação:** 12 (doze) meses.



**Justificativa:** Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do Artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços especializados na área da Segurança do Trabalho do programa de gerenciamento de riscos, promovendo saúde e qualidade de vida.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos referidos serviços, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 75, II da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de psicologia, conforme proposta que segue anexo, bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de janeiro de 2026.

**Sidinei José Zorzi**  
**Secretário Municipal da Administração**